



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2632/ 2019

Autoriza a realização de transposições de recursos entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2019.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada, em atendimento ao inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, a realização de transposições de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor total de R\$ 80.870,00 (oitenta mil, oitocentos e setenta reais), sendo creditadas as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha Dotação: 93

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de trabalho: 12.272.0039.2185 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA EDUCAÇÃO - RPPS

Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte de Recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

ValorR\$ 15.000,00

Ficha Dotação: 121

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Programa de trabalho: 12.272.0039.2185 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA EDUCAÇÃO - RPPS

Natureza da Despesa: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte de Recurso: 118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica

ValorR\$ 10.000,00

Ficha Dotação: 125

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de trabalho: 12.361.0039.2035 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso: 118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica

ValorR\$ 40.870,00

Ficha Dotação: 233

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de trabalho: 09.271.0040.2210 - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

7 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

ValorR\$ 15.000,00

Total das transposições R\$ 80.870,00

Art. 2º. Para a efetivação das transposições a que se refere o artigo 1º desta Lei, serão realizadas anulações nas seguintes dotações do orçamento vigente, no valor total de R\$ 80.870,00 (oitenta mil, oitocentos e setenta reais):

Ficha Dotação: 122

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de trabalho: 12.272.0039.2185 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA EDUCAÇÃO - RPPS

Natureza da Despesa: 3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Fonte de Recurso: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

ValorR\$ 40.870,00

Ficha Dotação: 123

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de trabalho: 12.361.0039.1092 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

7 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Fonte de Recurso: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

ValorR\$ 10.000,00

Ficha Dotação: 235

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de trabalho: 09.272.0040.2210 - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

Natureza da Despesa: 3.3.91,97,00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

ValorR\$ 30.000,00

Total das anulações R\$ 80.870,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 17 de dezembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino